Id:0CC5642450B65ADE

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 9.781/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 37/2025 – CONTRATO: nº 97/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob n. 06.553.861/0004-26.**

CONTRATADO(A): LUIS ALMEIDA DE MORAIS E FILHOS LTDA, CNPJ 09.067.898/0001-09.

OBJETO: Locação de Imóvel para sediar o CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI-PI. Endereço: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES, N. 1170, CENTRO, MATRÍCULA 2.926, LIVRO DE REGISTRO GERAL N. 2, FICHA 01, SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE PIRIPIRI-PI.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

VALOR MENSAL: custo total anual de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo o custo mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, V, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
021.600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;
021.000 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DES. DA ED. BÁSICA;
PROJETO ATIVIDADE:
. 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO;
12.365.0752.2071.0000 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30%;
12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ESCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%;
12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL;
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
540 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSF.
541 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOS E TRANSF. – VAAF
542 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOS E TRANSF. – VAAT
543 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOS E TRANSF. - VAAR
550 – TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
569 – OUTRAS TRANS. DE REC. DO FNDE.

SIGNATÁRIOS: GUILHERME ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, pelo CONTRATANTE e Sr. **LUIS ALMEIDA DE MORAIS, representante legal da empresa**, pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 16 de junho de 2025.

Id:167C4A6EDF7C581F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5775/2025 - CPL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL NA COR AMARELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 52.908.059/0001-86
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 44.360,00 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:089B93BB38185A4F

PICOS PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6266/2025 - CPL/PICOS-PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, situado na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, Picos/PI, por meio da sua Comissão de Contratação, designada através da Portaria nº 51/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL "SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA", CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS - PI".
- **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h do dia 25 de junho de 2025.
- **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br, até o dia e horários informado.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 17 de junho de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362
Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362
Dados: 2025.06.17 12:29:15 -03'00'

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 051/2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br